

PORTARIA Nº 220
DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização da Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, a fim de assegurar aos seus usuários o atendimento adequado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.226, de 28 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o seguinte código, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1020	CONSULTA INTERNA COM HEBIATRA	R\$ 84,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

Aracaju, 26 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BQEQ-JTQZ-WX8E-8HW2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 26/08/2025 11:23:03 (Docflow)